

VALDINEZ MENDONÇA DOS SANTOS	XXXX6235XXXX	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
VERONICA PEREIRA RODRIGUES	XXXX5745XXXX	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
<p>Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.</p> <p>Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.</p> <p>E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 014ª Zona Eleitoral CAMAPUÃ/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.</p> <p>O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 014ª Zona Eleitoral/MS. Eu RONALDO GONÇALVES ONOFRI Juiz da 014ª Zona Eleitoral, assino.</p> <p>Camapuã, MS, 06 de agosto de 2024.</p> <p>RONALDO GONÇALVES ONOFRI Juiz da 14ª Zona Eleitoral</p>		

### EDITAL Nº 29 - TRE/ZE014

<b>ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024</b>		
<p>O Exmo. Sr. Dr. RONALDO GONÇALVES ONOFRI, Juiz da 14ª Zona Eleitoral, FIGUEIRÃO/MS, por força da Lei nº 9.504/97.</p> <p>FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.</p> <p>Município: 55069 - Figueirão</p>		
SANDRO RAMOS PAIVA	XXXX8985XXXX	SUPLENTE
VALERIA BARBOSA SOARES	XXXX2011XXXX	SUPLENTE
ARIADYNE MENEZES RECALDES	XXXX3296XXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL PROF ANTONIO INACIO FURTADO - POLO, situado à RUA CASTRO ALVES, N 520		
ROSANGELA APARECIDA DE PAULA	XXXX2370XXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL PROF ANTONIO INACIO FURTADO - POLO, situado à RUA CASTRO ALVES, N 520		
SIMONIA BARBOSA FERREIRA	XXXX2637XXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL PROF ANTONIO INACIO FURTADO - POLO, situado à RUA CASTRO ALVES, N 520		
<p>Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.</p>		

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 14ª Zona Eleitoral CAMAPUÃ/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 14ª Zona Eleitoral/MS.

CAMAPUÃ/MS, 06 de agosto de 2024

RONALDO GONÇALVES ONOFRI

Juiz da 14ª Zona Eleitoral

## REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600103-34.2024.6.12.0014

PROCESSO : 0600103-34.2024.6.12.0014 REGISTRO DE CANDIDATURA (FIGUEIRÃO - MS)

**RELATOR : 014ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ MS**

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : FEDERACAO PSDB CIDADANIA

REQUERENTE : FIGUEIRÃO NO RUMO CERTO[Federação PSDB CIDADANIA(PSDB /CIDADANIA) / PSB] - FIGUEIRÃO - MS

REQUERENTE : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - FIGUEIRAO

### EDITAL DE REGISTRO DE CANDIDATURAS

ELEIÇÕES DE 06/10/2024

00001

O Excelentíssimo Senhor RONALDO GONÇALVES ONOFRI, Juiz da 14ª Zona Eleitoral de CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram peticionados pelo FIGUEIRÃO NO RUMO CERTO(Federação PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA), PSB), em 08 /08/2024, sob o processo nº 0600103-34.2024.6.12.0014, os pedidos de registro de candidaturas abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 06/10/2024 no Município de FIGUEIRÃO.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45	JUVENAL CONSOLARO	JUVENAL CONSOLARO	0600105-04.2024.6.12.0014

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45	JORGE ROBERTO MORTARI	JORGE ENFERMEIRO	0600104-19.2024.6.12.0014

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c art. 40 da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidata(o), partido político, federação, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, os pedidos de registro de candidaturas.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadã(o) no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.